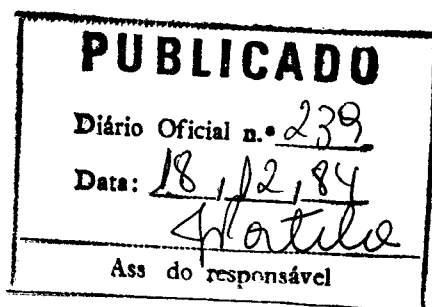




LEI N.º 3.980 DE 17 DE dezembro DE 1984

Concede o título de "Cidadão Piauiense" à personalidade que menciona, e dá outras providências.



O Governador do Estado do Piauí

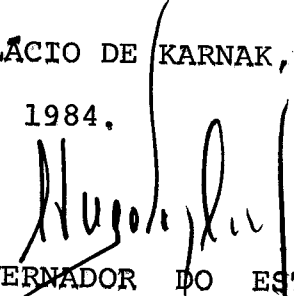
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

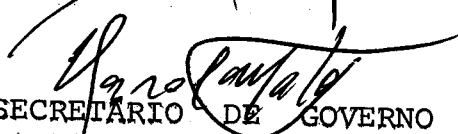
Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Piauiense" ao Doutor Roberto de Siqueira Ferreira Leite, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí.

Art. 2º - Fica a Mesa do Poder Legislativo autorizada a convocar Sessão Especial e solene, para proceder à entrega do respectivo diploma ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 17 de dezembro de 1984.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO